

INICIATIVA
Prefeito Municipal José F. Régis
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Deila Poliana
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/06
João Francisco Régis
VISTO

Lei N.º 1.291

De 16 de maio de 2006

DENOMINA DE PRAÇA JOÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA QUADRA "A" DA RUA JOSIAS DE OLIVEIRA, DO LOTEAMENTO PARQUE JOCA PAI VELHO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominado de **Praça João Januário de Oliveira**, o logradouro público localizado na Quadra "A" da Rua Josias de Oliveira, do Loteamento Parque "Joca Pai Velho", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de maio de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito